

# JORNAL OFICIAL

**PORTARIA Nº 041/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Nova Palmeira - PB com os seguintes nomes:

- a) Sara Araújo Dantas – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- b) Núbia Raimunda Dantas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) Beatriz Medeiros Gomes - Representante da Secretaria de Administração

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
E cumpra-se.

Nova Palmeira (PB), 13 de maio de 2024.



**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional